



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE OUTRAS REMUNERAÇÕES – APOSENTADO

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado.civil: _____,
profissão: _____, portador(a) da cédula de
identidade: _____, emitida por: _____, inscrito(a) no
CPF: _____, residente à:

número/complemento: _____,
bairro: _____,
CEP: _____, cidade: _____
_____, país _____
telefone(s) _____, e-mail _____

beneficiário(a) de APOSENTADORIA, tendo em vista, inclusive, o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal:

A soma de outros proventos de inatividade, pensão, percepção de remunerações de exercício de cargos públicos ou outras atividades remuneradas, não excedem o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, consoante ao limite de remuneração fixado pela Constituição Federal (art. 37, XI, e art. 40, § 11, da CF).

- a) () NÃO, NÃO EXCEDEM O LIMITE CONSTITUCIONAL.
b) () SIM, EXCEDEM O LIMITE CONSTITUCIONAL.

Assim, por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro, assino a presente, comprometendo-me ainda, a fazer imediata comunicação à Guarujá Previdência sobre quaisquer alterações dos dados acima.

Guarujá, _____, de _____, de _____.

Assinatura

Art. 299 do Código Penal Brasileiro: Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, com pena de “reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público”.